

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

**CONCURSO DE SELEÇÃO NAS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA,
REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO E MUDANÇA DE CURSO - UFF 2020**

NOTA OFICIAL Nº 13

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos para a Inscrição em Disciplinas de ingressantes no segundo semestre de 2020:

1. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior:
 - O candidato classificado na modalidade MUDANÇA DE CURSO que realizou pré-matrícula, se for aluno de curso de graduação **presencial**, terá sua matrícula atual cancelada automaticamente para que o número de matrícula no novo curso possa ser gerado no Sistema Acadêmico.
 - Se for aluno de curso de graduação **EAD** da UFF/CEDERJ deverá solicitar o cancelamento da matrícula realizando os procedimentos indicados na Plataforma CEDERJ, para que o número de matrícula no novo curso possa ser gerado no Sistema Acadêmico.
2. O ingressante que nunca teve vínculo com a UFF deverá realizar o procedimento para criação da senha no portal, acessando <https://app.uff.br/portal>. O acesso será permitido quando o número de matrícula já tiver sido gerado.
3. Para realizar a inscrição em disciplinas no dia 28 de janeiro de 2021, conforme previsto no Calendário Escolar da UFF ([http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs - calendarios.pdf](http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs_-_calendarios.pdf)), o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - Acessar <https://app.uff.br/graduacao/solicita>
 - Clicar em **Período de Ajuste**
 - Clicar em **Inscrição para Ingressantes**
 - Clicar em **Nova Solicitação**
 - Ler o texto e clicar em **Enviar Solicitação**
4. O ingressante que não conseguir acessar o Sistema de Solicitações (SolicitaUff), deverá entrar em contato com a Central de Atendimento (atendimento@id.uff.br).
5. O ingressante que desejar solicitar DISPENSA DE DISCIPLINAS cursadas com aproveitamento em **outra** instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos conforme as orientações disponíveis em <http://www.uff.br/?q=processo/dispensa-de-disciplinas>.
6. O ingressante que já tenha cursado disciplina **na UFF** deverá encaminhar email para a coordenação do novo curso, disponível no link <http://www.uff.br/setores/graduacao/coordenacao>, para solicitar APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.
7. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso.

Niterói, 5 de janeiro de 2021.
Coordenação de Seleção Acadêmica